

COMUNICADO

A Comissão do certame da Polícia Civil e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) comunicam a todos os interessados no concurso da Polícia Civil do Amazonas – PC/AM, que será reaberto o prazo para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, para todos os cargos.

Ressalta-se que, em relação a isenção da taxa de inscrição do candidato PCD, o mesmo também é beneficiado pela Lei Estadual n.º 3.088 de 27 de outubro de 2006, dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos para todos os trabalhadores de qualquer regime legal, que perfaçam renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, bem como demais casos de isenção, como a de trabalhadores que se encontrem desempregados, na hipótese prevista na Lei Estadual nº 4.988, de 1 de novembro de 2019, que trata dos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, e para os candidatos amparados pela Lei Promulgada nº 404, de 12 de julho de 2017, que trata dos doadores de sangue.

O referido período de solicitação da isenção da taxa de inscrição será das **08h** do dia **31 janeiro de 2022** às **16h** do dia **01 de fevereiro de 2022**, horário de Manaus/AM.

A documentação necessária para o requerimento está descrita no item 5, subitem 5.3, dos editais de abertura da PC/AM.

Em 28 de janeiro de 2022.

Fundação Getúlio Vargas